

LEI Nº 0434/10 de 08/12/2010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.2.050
ELEMENTO		3190 (22)
VALOR R\$		26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Art. 2º. – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação conforme a seguir demonstrado:

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.2.032
ELEMENTO		3390 (69)
VALOR R\$		11.000,00 (onze mil reais);

ÓRGÃO	05.00	Departamento de Obras e Urbanismo
UNIDADE	05.01	Setor de Obras e Urbanismo
PROJETO ATIVIDADE		Programa de Apoio a Construção de Passeios
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0016.2.034
ELEMENTO		4490 (71)
VALOR R\$		15.000,00 (onze mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 08 de Dezembro de 2010.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal